



F possível fazer mais, é possível fazer diferente.
ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE LAGOA DO TOCANTINS-TO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°23/2020, 08 de abril de 2020.

Decreta ponto facultativo na quinta feira (**dia 09**) em virtude da Semana Santa e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL SR. RAIMUNDO NONATO NESTOR, de Lagoa do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 09 de abril, em virtude da Semana Santa (Quinta Feira Santa), conforme Lei Municipal.

Art. 2° - Competem aos Secretários de Administração, Urbanismo, Transportes, Educação e Saúde, elaborar escala em rodízio de servidores ou funcionários para a prestação dos serviços essenciais, urgências e emergências a população e ao Município.

Art. 3° - Este DECRETO entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS,
Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de abril de 2020.

RAIMUNDO NONATO NESTOR
Prefeito Municipal